



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

Rua Sao Joao, 01 - CENTRO
Itagimirim - BA
C.N.P.J.: 13.634.969/0001-66

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 4/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 do Governo do Estado da Bahia;
CONSIDERANDO o Decreto nº 161/2021, de 06/12/02021, da Prefeitura Municipal de Itapebi-Bahia;
CONSIDERANDO a Portaria nº 3403, de 30/12/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGIMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2057 GESTÃO FAS AÇÕES EMERGENCIAIS POR CONTA DA CHUVA DO SOCIAL

33903200 - 9155055 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

	37.870,00
Soma da Ação:	37.870,00
Soma da Unidade:	37.870,00
Total Geral:	37.870,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

9155055 Transferência Especial da União criada pelo TCM-BA pelo Ato nº 108/2020

	37.870,00
Total Geral:	37.870,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itagimirim, Estado Da Bahia 14 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.100492